



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que todos devem estar preparados para agir em uma situação de acidente ou emergência;

CONSIDERANDO que os motoristas de ambulâncias, vans e ônibus municipais, são profissionais que estão mais sujeitos a presenciarem situações emergenciais, dado a particularidade de sua profissão;

CONSIDERANDO que os condutores de veículos coletivos de passageiros, condutores de transporte escolar e condutores de carro de emergência, necessitam de cursos específicos para cada função;

CONSIDERANDO ainda que o Poder Público Municipal tem o dever de qualificar, através de cursos, seus servidores, possibilitando que os mesmos tenham todas as condições práticas e legais para conduzir os veículos de transporte escolar, carro de emergência e transporte coletivo de passageiros;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 29/2017

SUGERE ao senhor prefeito que possibilite aos motoristas pertencentes ao quadro de servidores públicos municipais, a realização dos seguintes cursos de qualificação: I - curso para transporte escolar; II - curso para condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros; III - curso especializado para transporte de veículos de emergência.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
VEREADOR

apoioamento: